

RESOLUÇÃO Nº364/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, às 10 horas, por webconferência.

Considerando Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação de Atenção Ambulatorial Especialista- PMAE, alterada pela Portaria GM/MS nº5.758, de 4 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS nº7.373, de 18 de junho de 2025 e pela Portaria SAES/MS Nº1640, de 07 de maio de 2024.

Considerando Portaria GM/MS nº 7.701, de 25 de julho de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialista.

Considerando a Lei nº 15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas.

Considerando OF/PMVNI/SMS/GS/Nº 493, de 06 de novembro de 2025, onde solicita inclusão em pauta de reunião de CIR do dia 13 de novembro de 2025, com o objetivo de incluir o município de Venda Nova do Imigrante, como executor no PAR do Programa Agora Tem especialista.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 026/2025 da CIR Metropolitana, que aprova a inclusão do município de Venda Nova do Imigrante –ES, como executor do PAR no Programa Agora Tem Especialista, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 025/2025 - ANEXO I

Programação Física e Financeira por OCI (dezembro de 2025 a dezembro de 2026) do município de Venda Nova do Imigrante.

Cardiologia PORTARIA SAES/MS Nº 1.822, DE 11 DE JUNHO DE 2024				
PROCEDIMENTO	OCI	Demanda	Valor unit	Valor total
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	800	R\$ 200,00	R\$160.000,00

Ortopedia PORTARIA SAES/MS Nº 1.823, DE 11 DE JUNHO DE 2024				
PROCEDIMENTO	OCI	Demanda	Valor unitário	Valor total
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	600	R\$100,00	R\$ 60.000,00

Oncologia PORTARIA SAES/MS Nº 1.824, DE 11 DE JUNHO DE 2024				
PROCEDIMENTO	OCI	Demanda	Valor unitário	Valor total
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	540	R\$125,00	R\$ 67.500,00
09.01.01.003-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE PRÓSTATA	240	R\$130,00	R\$ 31.200,00

Oftalmologia PORTARIA SAES/MS Nº 1.826, DE 11 DE JUNHO DE 2024				
PROCEDIMENTO	OCI	Demanda	Valor unitário	Valor total
09.05.01.003-5	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	360	R\$ 160,00	R\$ 57.600,00

Ginecologia / Saúde da Mulher Portaria GM/MS N° 7.273, de 18 de Junho de 2025				
PROCEDIMENTO	OCI	Demanda	Valor unitário	Valor total
09.06.01.001-2	GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	240	R\$ 88,40	R\$ 21.216,00
09.06.01.002-0	GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	240	R\$ 88,40	R\$ 21.216,00

TOTAL: R\$ 457.732,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 29/12/2025 17:01:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/12/2025 17:01:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P685HL>